



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 104– TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

ANULAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2020 E RESPECTIVO CONTRATO Nº 001/D/009/2020..... 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

ANULAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2020 E RESPECTIVO CONTRATO Nº 001/D/009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0597/2020

ANULAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2020 E RESPECTIVO CONTRATO Nº 001/D/009/2020, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93 EM RAZÃO DO VÍCIO DE ILEGALIDADE EXTERNADO NO DESCUMPRIMENTO DO § 1º, ART. 15 DA LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93

O Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, CEP 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. André Salviano Neves, portador da cédula de identidade nº 254530020033SSP/MA e do CPF 023.087.783-42, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do decreto Municipal nº 033/2017, torna público a todos os interessados, que por motivo da ausência de apresentação das 03 (três) cotações de preços necessárias ao regular trâmite procedimental, ensejando, portanto, o vício de ilegalidade pelo descumprimento do § 1º do art. 15 da lei de licitação nº 8.666/93, RESOLVE ANULAR por ilegalidade a dispensa nº 009/2020 e seu respectivo contrato correlato Nº 001/D/009/2020, nos termos do art. 49, § 1º da Lei nº 8.666/93, somados aos critérios de conveniência e oportunidade.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Prefeitura de Municipal de Arari-MA, 26 de maio de 2020.

André Salviano Neves
Chefe de Gabinete

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM10426052020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

